## PORTARIA Nº 002/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 782

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do

**Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 173; 181; 183; 186 e 188, todos da Resolução nº 32/90; e

Considerando o que contém o Processo Administrativo nº

4.071/93,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Constituir Comissão Disciplinar integrada pelas procuradoras Jurídicas ADELMY BICCA NETTO, GLÁUCIA HEINE GUERRA e CLÉLIA MARIA DO CARMO CATTINNI, para sob a presidência da primeira nomeada, instaurar e conduzir processo disciplinar contra a Servidora BERNARDINA LOPES DE MAGALHÃES, lotada como Telefonista, na Seção de Comunicação Administrativa-SECOA, que teria faltado injustificadamente ao trabalho por mais de cinquenta dias, sendo reincidente na inobservância da assiduidade a que está obrigada.

Art. 2°. Determinar que o processo disciplinar seja inaugurado pela presente Portaria, e lhe sejam apensados os autos nº 4.071/93, estipulando o prazo de sessenta dias para conclusão do feito, assegurado à servidora a ampla defesa e o contraditório, nos termos da lei.

Art. 3°. Por à disposição da Comissão constituída, os recursos necessários para os procedimentos exigidos, até que os autos sejam conclusos à esta presidência, com o parecer final de praxe, para decisão.

Art. 4°. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital estadual, aos 17 dias do mês de janeiro de 1995.

Deputado **ABRÃO COSTA**Presidente